


2018 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 045, Liv. 26, Fls. ____ Em 15/02/2018. às 17:05hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 019/2018


Autor: **Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara) e outros**

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos dos motivos pelos quais o município de Barra do Garças, não realizou a pactuação interestadual em saúde, com o vizinho município de Aragarças-GO, de acordo com a Resolução n.º 021/2017, do Conselho Municipal de Barra do Garças-MT., considerando o grande numero de pacientes que fluem entre os dois municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de fevereiro de 2018.

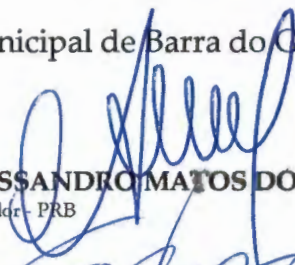

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal


DR. CLEBER FABIANO FERREIRA
Vereador-DEM


GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Vereador-DEM


SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS
Vereador – PSD


FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
Vereador – PV


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador- PRB


DR. GABRIEL FERREIRA LOPES
Vereador – PRB


DR. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PSB


VALDEIR LEITE GUIMARÃES
Vereador-PDT


CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador -PV

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **19 FEV. 2018**